



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Certifico para os devidos fins que revendo os arquivos da Câmara Municipal de Piumhi neles constatei a existência do **Ofício nº 350/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal em 18/10/2022, solicitando que através do Departamento competente seja realizada a fiscalização em trailer localizado na Praça José Firmino Pereira (Praça da Rodoviária) e **Ofício nº 298/2022**, em resposta ao presente ofício, protocolizado nesta Casa Legislativa em 27/10/2022, informando que o referido local foi notificado (docs. em anexo).

Piumhi-MG, 9 de novembro de 2022.

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 350/2022

Piumhi, 17 de outubro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Dr. Paulo César Vaz**

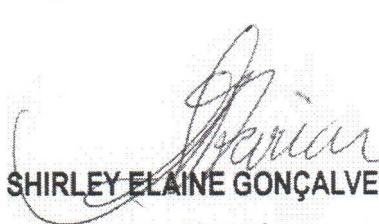
Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Solicitação (Faz)**

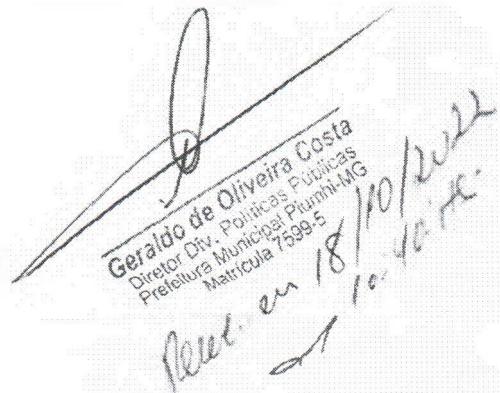
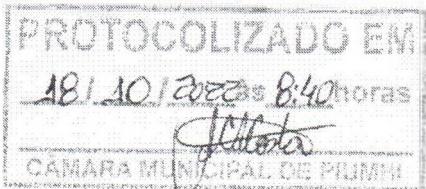
**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

A Vereadora abaixo subscrita, vem através deste, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizada fiscalização em trailer localizado na Praça José Firmino Pereira (Praça da Rodoviária). Esta vereadora foi procurada por alguns moradores que residem nas proximidades da referida praça, os quais relataram perturbação de sossego no período noturno (som alto) e obstrução de calçada/via.

Atenciosamente,

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**

Vereadora





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 298/2022

Piumhi, 25 de outubro de 2022.

**Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi, Shirley  
Elaine Gonçalves Faria;**

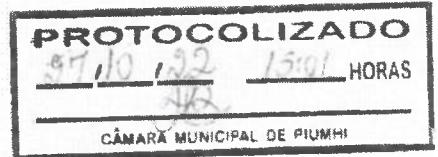
Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 336/2022: foi atendida;
- n. 337/2022: todas as estradas rurais estão em constante manutenção e foi repassado, ao departamento competente, para análise do local indicado;
- n. 341/2022: foi repassado ao departamento competente para que se tome as medidas cabíveis e possíveis, a tempo e modo;
- ofício 320/2022: o referido local foi notificado, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Paulo César Vaz*  
Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito



**Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi  
Shirley Elaine Gonçalves Faria**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

**CÓPIA**

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob n. 16.781.46/0001-04, com sede administrativa na Rua Padre Abei, 332, Centro, Piumhi/MG.

**NOTIFICADO:** [REDACTED], inscrito no CPF sob o n. [REDACTED], proprietário do “trailer” localizado [REDACTED]  
[REDACTED]

O Município de Piumhi, por seus representantes, na melhor forma de direito, vem apresentar notificação para que o notificado, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Assim, espera a compreensão.

Piumhi, 20 de outubro de 2022.

  
Ézio Goulart Souza

Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento

*25.10.2022*  
*08:15:00*